



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PORTARIA 293/2021

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, XXXIV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao disposto na Resolução CNJ 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o ciclo 2021-2026;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução TRE-SE 5/2021, que aprovou o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe para o ciclo 2021-2026;

CONSIDERANDO a necessidade de definições relativas ao monitoramento periódico dos Indicadores e das Iniciativas Estratégicas referentes ao Planejamento Estratégico do TRE-SE no que tange ao ciclo 2021-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a competência da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Governança (COPEG) para efetuar comunicações e orientações às Unidades responsáveis pelos Macrodesafios acerca da periodicidade de atualização de informações relativas a Indicadores e Iniciativas Estratégicas referentes ao ciclo 2021-2026.

Parágrafo Único. Caberá às Unidades responsáveis pelos Macrodesafios do Planejamento Estratégico definir os servidores que farão a atualização periódica das informações relativas a Indicadores e Iniciativas Estratégicas na Unidade mapeada de rede deste Tribunal.

Art. 2º Aprovar a Metodologia de Acompanhamento das Iniciativas do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, na forma constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Des. ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO

Presidente

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO**, **Presidente**, em 18/05/2021, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1028561** e o código CRC **5E2A1E29**.